



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Itapeçerica da Serra, 09 de outubro de 2019.

OFÍCIO CIRCULAR Nº: 26 / 19.

Processo ao processamento do
PEC
65, de 2019.

Em 30/03/2019

José Roberto Leite de Matos
Secretário-Geral da Mesa Adjunta

Cumprindo as formalidades legais, estamos remetendo a inclusa xerocópia da MOÇÃO Nº 106/19 de autoria todos Sres. Vereadores apresentada e aprovada durante o Expediente da Sessão Ordinária realizada no dia 08 do corrente mês.

Nesta ocasião, apresentamos os protestos de estima e respeito.

Cordialmente,


MARCIO ROBERTO
Presidente

**EXMO. SR.
DAVI ALCOLUMBRE
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL.**





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO
Sessão Ordinária

08 / 10 / 19

Presidente

MOÇÃO nº 106/2019

OFICIE-SE
Plenário David Farah

08 / 10 / 19

Presidente

APRESENTAMOS à MESA DIRETORA,
OBEDECIDOS OS DITAMES REGIMENTAIS,
MOÇÃO DE APOIO PELA TRAMITAÇÃO E
APROVAÇÃO DAS PEC'S 15/2015 E 65/2019 QUE
TRAMITAM NO CONGRESSO NACIONAL QUE
OBJETIVAM CONSTITUCIONALIZAR O FUNDEB.

Sendo sabido que:

O fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) criado pela Lei Federal nº 9.494, de 11 de junho de 2007, tem seu término previsto para o ano de 2020;

que O FUNDEB é imprescindível para o financiamento da educação pública, em especial nas redes municipais de educação em nosso Estado;

que tramita no Congresso Nacional as Proposta de Emendas à Constituição, PEC's 15/2015 e 65/2019, que visam constitucionalizar o FUNDEB, com objetivo de torná-lo permanente; e

que na tramitação dessas importantes PEC's, além de constitucionalizarem e tornarem o FUNDEB permanente, também devem ser assegurados pontos como: a manutenção de todas as atuais fontes que compõem o Fundo e ampliação gradual da complementação da União até alcançar 40%



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

(quarenta por cento) da soma dos Fundos Estaduais e Distrital que compõem o FUNDEB;

que com uma eventual exclusão dos professores aposentados da verba do FUNDEB, as prefeituras e os Governos Estaduais terão de arcar com mais um custo: a suplementação de recursos para os inativos, o que representará uma **nova e indesejável despesa sem nenhuma fonte adicional de recursos**;

que isso obrigará governadores e prefeitos a retirarem recursos de outros setores da administração para pagamento dos inativos;

que o ponto fundamental é a remuneração condigna dos trabalhadores da Educação, incluindo os aposentados e pensionistas, nos termos do Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 40, com a nova redação e Art. 37, inciso X e XV da Constituição Federal.

ASSIM, OS VEREADORES DESTA CASA DE LEIS, MANIFESTAM APOIO À TRAMITAÇÃO DAS PEC's 15/2015 E 65/2019 PARA QUE AS MESMAS SEJAM APROVADAS COM AS GARANTIAS DE CONSTITUCIONALIZAREM E TORNAREM PERMANENTE O FUNDEB COM REMUNERAÇÃO CONDIGNA AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, INCLUINDO OS APOSENTADOS E PENSIONISTAS, MANUTENÇÃO DE TODAS AS ATUAIS FONTES QUE COMPÕEM O FUNDO E A AMPLIAÇÃO GRADUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO, ATÉ ALCANÇAR 40% (QUARENTA POR CENTO) DA SOMA DOS FUNDOS ESTADUAIS E DISTRITAL QUE COMPÕEM O FUNDEB.

Assim, requeremos a aprovação da presente Moção de Apoio, com o correspondente envio de cópias aos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e da Assembleia Legislativa de São Paulo, ao Prefeito de



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Itapecerica da Serra, à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itapecerica da Serra, à Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, ao Ministro da Educação e ao Presidente da Comissão APAMPESP (Associação dos Professores Aposentados do Magistério Público do Estado de São Paulo).

Plenário 'David Farah', 08 de outubro de 2019

PASTOR MARCIO ROBERTO

Vereador Presidente

ZECAS

Vereador Vice Presidente

MARKINHOS DA PADARIA

Vereador 1º Secretário

VAL SANTOS

Vereador 2º Secretário

ALLAN DIAS

Vereador

CARLINHO

Vereador

CEPACOL

Vereador

DR. JOSÉ MARTINS

Vereador

JONAS FEIJÓ

Vereador

PROF. MARCELO

Vereador

RAMON CORSINI

Vereador

TROLESI

Vereador